

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 344/2025

DATA: 02 de Junho de 2025

SÚMULA: Dispõe sobre Adicional de Insalubridade a Servidora Pública Municipal Contratada, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a partir de 02 de junho de 2025, a Sra. **Gislaine Copatti,** matrícula nº 4025, servidora contratada no cargo de **Técnica de Enfermagem**, 20% de adicional de Insalubridade, de acordo com o artigo 65 da Lei Complementar 004/2005 e Laudo Técnico de Insalubridade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção do Hospital Municipal.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de junho de 2025.

Celso Luiz Padovani Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli GrelakSecretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.